



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios

Comunicado de Auditoria n. 01-2020

De: Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Para: Prefeitura Municipal de Patrocínio

A/C Sr. – Prefeito Municipal

Belo Horizonte, 03 de Março 2020

Senhor Prefeito,

Com a finalidade de subsidiar o planejamento e a execução de auditoria a ser realizada nesta Prefeitura na data de 09/03/2020 a 20/03/2020, objetivando examinar as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2019 e 2020, quanto a sua eficiência e eficácia, solicita-se que sejam providenciados os documentos e informações relacionados a seguir, ou as justificativas para o não atendimento ou ausência de resposta a algum dos itens solicitados:

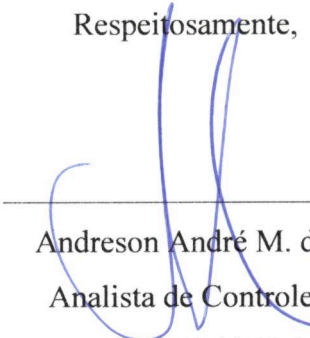
1. Identificação do Prefeito Municipal, do responsável pelo Controle Interno e dos responsáveis pela gestão de transporte contendo nome completo, CPF e endereço residencial.
2. Norma instituidora e regulamentadora do sistema de controle interno do município;
3. Manuais ou instruções normativas instituindo rotinas e procedimentos das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Executivo Municipal;
4. Plano de Trabalho do órgão de Controle Interno elaborado para o exercício de 2019 e 2020;
5. Relatórios de auditorias realizadas pelo órgão de controle interno relativas ao exercício de 2019 e 2020 nas unidades executoras dos serviços de transporte e equipamentos do Executivo Municipal;
6. Ofícios de comunicação emitidos pelo órgão de controle interno destinados à autoridade superior comunicando as ocorrências verificadas nos procedimentos de auditoria ou fiscalização no sistema de transporte e equipamentos do Executivo Municipal;
7. Relação da frota de veículos próprios pertencentes ao Executivo Municipal identificando marca, modelo, ano de fabricação, placa e sua respectiva alocação;


1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios

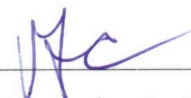
Respeitosamente,



Andreson André M. do Amaral
Analista de Controle Externo
TC 3267-8



Saulo Ramos Dutra
Analista de Controle Externo
TC 3221-0



Vanilda da Anunciação Ferreira
Analista de Controle Externo
TC 1802-1

Recebido em 09/03/2020
Ribeiro